



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 251.836/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2020

Contrato nº 2020/151.2

OBJETO	Prestação de serviços de tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA

CNPJ/MF: 09.475.334/0001-96

Endereço: RUA TOGO, 3 - JARDIM JAPÃO

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 02.124-050
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ANDREY LEMES DA CRUZ

Cargo SÓCIO DIRETOR

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 24/09/2020	Data de assinatura 02/08/21
--------------------------------	--------------------------------

Preço: R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.	
--	--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre do acréscimo estimado de 50h (cinquenta horas) ao objeto contratual, equivalente a 25% do valor contratual, correspondente a R\$14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a partir da data de assinatura deste instrumento.

O referido acréscimo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c parágrafo 1º, da LEI, correspondente ao art. 113, inciso I, alínea "b", c/c parágrafo 1º, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/151.2, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

".....

2.DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. No valor estimado da contratação, de R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

....."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 02 de agosto de 2021.

Pela CONTRATANTE:

ROMULO DE
SOUZA
MESQUITA [REDACTED]
Assinado de forma digital
por ROMULO DE SOUSA
MESQUITA [REDACTED]
Dados: 2021.07.26
16:57:35 -03'00'

Romulo de Sousa Mesquita

Diretor Administrativo

CCONT/AV

Pela CONTRATADA:

ANDREY LEMES DA [REDACTED]
CRUZ:32280805871 Assinado de forma digital por
ANDREY LEMES DA [REDACTED]
CRUZ [REDACTED] Dados: 2021.07.26 16:50:17 -03'00'

Andrey Lemes da Cruz

Sócio Diretor